

Comunicado ATRIBUIÇÃO DE AULAS -2025.

Senhores Diretores de Escola/ Escolar, estamos iniciando mais um processo de “Atribuição de Aulas”, onde a transparência e a lisura no processo de atribuição de aulas são fundamentais para garantir a equidade e a justiça entre todos os docentes envolvidos, partindo dessa premissa, devemos estar atentos para realizarmos um processo transparente visando assegurar que todos os professores tenham as mesmas oportunidades de obter aulas, independentemente de suas relações pessoais ou posição dentro da escola, pois quando os procedimentos são claros e justos, os professores sentem mais confiança no sistema. Isso ajuda a manter a moral elevada e a motivação dos docentes, que sabem que estão sendo tratados de maneira justa. A transparência e a lisura também garantem que todas as etapas do processo sejam realizadas em conformidade com as normas legais e regulamentos estabelecidos pela SEDUC – SP. Isso evita possíveis problemas legais (recursos e ouvidorias) e garante a legitimidade do processo. Um processo de acordo com as Legislações e Resoluções vigentes visam promover uma comunicação clara e aberta entre os envolvidos com critérios previamente esclarecidos sobre os procedimentos utilizados na atribuição de aulas, reduz mal-entendidos e conflitos, pois quando as atribuições são feitas de maneira justa, os professores podem se concentrar em suas responsabilidades pedagógicas, melhorando a qualidade do ensino, o clima escolar e aprendizado dos alunos. Sendo assim:

- Os critérios para a atribuição devem ser divulgados antecipadamente a todos os professores. Os docentes devem ter conhecimento do processo de “Atribuição de Aulas”, permitindo que acompanhem as etapas sempre respeitando as Legislações e Resoluções, que devem ser amplamente divulgadas nos espaços escolares, seja por meio físico ou pelas mídias sociais.
- O Diretor deverá seguir o cronograma de atribuição determinado pela Seduc- SP, sem manobras ou estratégias que possam colocar em risco todo o processo realizado.
- O supervisor responsável pela unidade escolar deverá acompanhar todo o processo de atribuição e, em caso de dúvidas, o primeiro a ser consultado.
- Orientamos que o saldo das aulas seja afixado em local de livre acesso dos docentes, bem como, se viável, publicado nos grupos de WhatsApp das escolas.
- A cada etapa/fase do cronograma estabelecido pela SEDUC, orientamos que a atribuição realizada seja amplamente divulgada, tornando pública as turmas/séries/anos/componentes quem foram

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO - REGIÃO DE SUZANO
NÚCLEO DE TECNOLOGIA - NIT



atribuídos pelo Diretor de Escola, a quem compete a atribuição das aulas, visando avanços significativos nos resultados da aprendizagem.

- Cada Diretor de Escola poderá escolher a forma de divulgação da atribuição, podendo ser por meio físico ou digital (lousa, planilhas online, painéis, comunicados, uso do Google Sala de Aula entre outros).

Um processo de Atribuição de Aulas pautada na transparência e a lisura é essencial para criar um ambiente de trabalho justo, motivador e produtivo. Contamos com a colaboração de todos os envolvidos.

Uma ótima Atribuição de Aulas.

Comissão Regional de Atribuição – 2024.